



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 12/06/2018

Rafael L. Marques

PRESIDENTE

Plenário

PROJETO DE LEI Nº 019/2018

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública"

Autoria dos Vereadores: José Antônio Rocha e Rafael Luiz Marques

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Denominar-se-á "Praça Francisca Prudencia", popularmente conhecida como "Dona Chiquinha", situada entre as Ruas Alferes Joaquim da Rocha e Antônio Damásio, no Bairro Patrimônio.

Art. 2º . Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida praça, placa indicativa com a denominação.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 05 de junho de 2018.

Vereador José Antônio Rocha - Zé do Bué

Vereador Rafael Luiz Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A finalidade da criação desta praça é homenagear a Dona Chiquinha como era conhecida, benzedeira, parteira, sempre preocupada com as pessoas, e as crianças, viveu 110 anos com muita intensidade todos os anos da sua vida, conduzindo-a de modo digno, conquistando com isso muitos amigos e admiradores, merecendo portanto a indicação do seu nome para um logradouro público, razão pela qual temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei.

